



PORTARIA Nº 4.688/2023

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Considerando o disposto no Processo Digital nº 9452/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, autorizados pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com os membros abaixo relacionados, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente

Aline da Silva Soares – membro

Ana Paula Torres de Souza - membro

Eliana Campanhão Siqueira – membro

Eliane Aparecida Porto Amorim – membro

Luciana Lino Ribeiro - membro

Simone Aparecida Jordem de Oliveira – membro

Thabyta Costa Carlos – membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



-
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
 - e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
 - f) Dar publicidade ao resultado das provas;
 - g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Art. 3º – Nos Processos Seletivos Simplificados em que ocorrerem provas práticas, serão designados avaliadores, de acordo com as especificidades dos cargos a serem preenchidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº4.630/2023.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração